CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CNPJ/MF 09223298000173 CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA

Registradora ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA MIRIAM DINIZ OLIVEIRA Substitutos
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula Data 17/01/2014 19323 CNM: 070458.2.0019323-49 **CM** Folha Livro2_ 172 Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CM, Matrícula N° 0019323, datado de 17/01/2014, encontrei o seguinte: IMÓVEL - UM TERRENO próprio para construção, localizado na Rua Epitácio Maia de Vasconcelos, na cidade de Riachos dos Cavalos -PB, medindo 10,70m (dez metros e setenta centímetros) do lado Sul, 11,53m (onze metros e cinqüenta e três centímetros) do lado Norte; 13,00m (treze metros) do lado Leste; 13,03m (treze metros e três centímetros) do lado Oeste. Confrontando-se ao Norte, com terreno de Denis Fernandes Vieira; ao Sul, com a Rua Epitácio maia de Vasconcelos, Leste, terreno de Denes Fernandes Vieira; ao Oeste, com terreno da firma Pilotis Projetos. Desmebrado de um terreno meior, arquivdao na Pasta de Averbações 1/2014, sub pasta 26. Registro anterior sob o n° R:2-19.120, às fls. 163, do livro 2-CL, em 12/12/2013 . Proprietários: DENIS FERNANDES VIEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG n $^{\circ}$ 3.557.972 - SSP-PB e do CPF n° 099.067.134-88, residente e domiciliado na Rua Sílvio Suassuna - Tancredo Neves, nesta cidade de Catolé do Rocha -PB. O referido é verdade, dou fé, Catolé do Rocha 17 de janeiro de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha".

AV:1-19.323 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações nº 01/2014, sub-pasta nº 26; foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA RESIDENCIAL, medindo a área construída de 87,50 m2 (oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com área coberta de 103,74 m2 (cento e três metros e setenta e quatro centímetros quadrados). Contendo varanda, sala de estar, um dormitório, uma suíte, um banheiro social e cozinha. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 76.013,00 (setenta e seis mil e treze reais). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 297/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos -PB, em 23 de dezembro de 2013, Alvará de Construção nº 294/201, expedido pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - PB, em 26 de novembro de 009962014-888889894, CEI 70.012.31989/68. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 17 de janeiro de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha".

R /2-19.323 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens Duráveis de Uso Doméstico -Programa Minha Casa melhor contrato n° 8.4444.0593862-5, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, em 02 de abril de 2014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: FRANCISCA ADEISMA DE SOUSA, brasileira, solteira, pensionista, portadora da carteira de identidade RG n° 1256174 - SSP-PB e do CPF 607.677.314-68, residente e domiciliado na Rua Projetada sn, Centro, cidade de Riacho dos Cavalos - PB; Por compra à DENIS FERNANDES VIEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 3.557.972 - SSP-PB e do CPF n° 099.067.134-88, residente e domiciliado na Rua Sílvio Suassuna - Tancredo Neves, nesta cidade de Catolé do Rocha

Matrícula **00019323**

CNM: 070458.2.0019323-49

Livro 2-

CM Folha 173

PB. Pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 04 de abril de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha".

R /3-19.323 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa melhor contrato n° 8.4444.0593862-5, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, em 02 de abril de 2014; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Catolé do Rocha/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 63.991,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e um reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R\$ 400,78 (quatrocentos reais e setenta e oito centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161% ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 04 de abril de 2014. A Oficiala

Substituta Rosemere Suassuna Saldanha".

R /4-19.323 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato n° 8.4444.0881066-2, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, 21 de maio de 2015, referente ao contrato de n° 8.4444.0593862-5, fica cancelado o ônus hipotecário que pesava sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 28 de maio de 2015. Selo digital: ABM81814. Confira a autenticidade do ato em https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/. A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna".

R /5-19.323 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato n° 8.4444.0881066-2, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, 21 de maio de 2015; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO DIJONES SOARES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG n° 4036210-PB e do CPF 112.906.034-99 e seu cônjuge DINA VIEIRA DA SILVA, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n° 003135815-RN e do CPF 016.999.364-71, residente e domiciliado na Rua Epitácio Maia, José Américo, na cidade de Riacho dos Cavalos - PB. Por compra feita a FRANCISCO DA COSTA LIMA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da carteira de identidade RG n° 2542366-SSP/PB e do CPF n° 062.692.924-50, residente e domiciliado na Rua Silvio Suassuna, s/n, Tancredo Neves, nesta cidade de Catolé do Rocha-PB; Pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 28 de maio de 2015. Selo digital: Confira a autenticidade do ato https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/. A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna".

R /6-19.323 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de

Matrícula **00019323**

CNM: 070458.2.0019323-49

Livro 2- C

CM Folha 174

Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato n° 8.4444.0881066-2, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, 21 de maio de 2015; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Catolé do Rocha/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 69.690,17 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos), pagável em prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R\$ 393,99 (trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161 % ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 28 de maio de 2015. Selo digital: ABM81816. Confira autenticidade do ato em https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/. Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna".

- 19.323 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN00965904C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 25/26 da Lei Federal n° 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes FRANCISCO DIJONES SOARES DA COSTA , CPF: 112.906.034-99 e DINA VIEIRA DA SILVA, CPF: 016.999.364-71, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA EONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 16 de Abril de 2024. Selo digital: APP92863 -BHG5. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _______, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 16 de abril de 2024.

SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA Escrevente Autorizado(a)

> Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

